



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1024/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF-DEGES/Nº77/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 09 de abril de 2019,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Renan Barcelos Keller, Guilherme da Silva Aguiar, Ilce Stockmans, Jan Motta de Mello, Vitor de Abreu Rodrigues** para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Câmpus Gravataí** do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 11 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/04/2019 20:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19477

Código de Autenticação: f4169d7947

